



Federacão Portuguesa de Natação

FILIADA DA
FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION AMATEUR E NA LIGUE EUROPÉENNE DE NATATION

Pavilhão dos Desportos Náuticos
LISBOA (Belém)
Tel. 37494

COMUNICADO OFICIAL Nº.2/55

Lisboa, 13 de Abril de 1955

As Associações
Aos Clubes

Exm^{os}. Senhores:

Para conhecimento dos interessados, se comunica:

SUPRESSÃO DA CATEGORIA DE PRINCIPIANTES - Acaba de ser sancionada superiormente a pretensão da F.P.N. para a supressão da categoria de PRINCIPIANTES.

Assim, a partir da presente data, os nadadores de ambos os sexos ficarão agrupados nas seguintes categorias:

- a) INFANTIS - Até aos 14 anos
- b) INICIADOS - Dos 14 aos 16 anos
- c) ASPIRANTES - Dos 16 aos 18 anos
- d) JUNIORES - Dos 18 aos 20 anos
- e) SENIORES - A partir dos 20 anos
- f) VETERANOS - A partir dos 40 anos

Nestas circunstâncias, são eliminados:

A alínea d) do Artº. 44º

e

O Artº. 53º do REGULAMENTO DESPORTIVO

Embora a sancionada pretensão careça de ser presente ao próximo Congresso, para efeito de aprovação definitiva, foi resolvido que a mesma entre já em vigor, atendendo à escassez de tempo que medeia entre a realização do referido Congresso e o início da época.

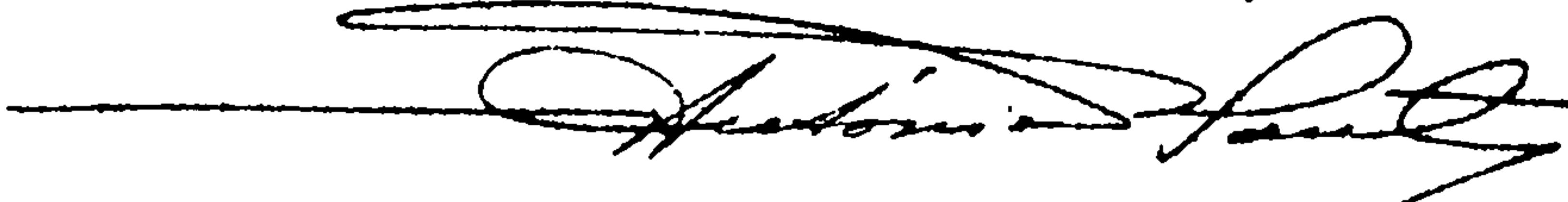
Todas as licenças de nadadores PRINCIPIANTES já conferidas para o corrente ano, terão de ser rectificadas, sem que isso constitua, como é óbvio, novos encargos de ordem financeira pa-

ra os clubes.

Com os protestos da nossa mais elevada consideração
nos subscrevemos de V.Ex*s.

Muito Atentamente

Pela Direcção da
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
O Secretário-Geral,



(António dos Santos)

AS/.